

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

MENSAGEM DA DIRETORIA

Inspirado nos Valores e nas Crenças de Gestão, a Indústria de Móveis 3 Irmãos S/A opera com altos padrões de ética empresarial e integridade nas comunidades nas quais trabalha e atua desde o ano de 1971. O Código de Conduta representa nosso compromisso com a Ética e a conduta empresarial íntegra. Trata-se de um importante instrumento de Governança e deve servir como guia para a compreensão da conduta que esperamos de você no dia a dia de suas atividades. Ainda, traz a forma apropriada de relatar conduta suspeita ou clara violação.

Somos uma empresa baseada na essência de valores que definem quem e o que somos.

Prezamos pelo respeito a todos, a verdade, a transparência, a legalidade e a coerência entre o discurso e a prática.

O Código de Conduta evidencia o nosso compromisso com a Declaração Universal de Direitos Humanos, Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, Declaração da Agenda 21 Global sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção e a Regulamentação da Organização Mundial do Comércio.

Exigimos que todos os funcionários e parceiros de negócios e seus subcontratados respeitem este Código de Conduta, firmando entre as partes envolvidas o compromisso de manter os mais altos padrões de integridade nas relações.



Márcio José Froehner

Diretor Comercial



Soraia Inês Froehner Garcia

Diretora Financeira

Sumário

1 - O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	4
2 - CÓDIGO DE CONDUTA E SUA APLICAÇÃO.....	5
2.1 - Compromisso com os Valores e Princípios.....	5
2.2 - Relacionamento: Regras de Conduta	7
2.3 - Condutas Inaceitáveis no Ambiente de Trabalho.....	9
3 – CLIENTES E SOCIEDADE	11
4 – FORNECEDORES E CONCORRENTES.....	12
5 - APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	13
5.1 - Violação ao Código.....	14
6 – TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO.....	14
7 – ACESSO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DIRETORIA.....	15
8 – AUDITORIAS.....	15
9 – CANAIS DE DENÚNCIA.....	15
10 - ATUALIZAÇÃO.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	17



2



MISSÃO

Facilitar a vida de nossos clientes de maneira sustentável, agregando valor na entrega de seus objetivos todos os dias.

VISÃO

Ser um fornecedor global de soluções em classe mundial para o lar.

VALORES

- Alta performance e melhoria contínua em nossos resultados
- Responsabilidade e ética em nossas ações
- Trabalho em equipe para construir o futuro
- Simplicidade para crescer
- Inovação para vencer desafios



3



SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

1 - O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Este Código de Conduta e Ética define os princípios que devem nortear a conduta da empresa e de seus colaboradores perante clientes, consumidores, fornecedores e demais públicos de interesse.

Profissionalismo e transparência são condutas que comandam as atividades da Indústria de Móveis 3 Irmãos S/A, elementos estes fundamentais para a execução dos propósitos almejados, constituindo-se este Código como base para formalizar a conduta ética exigida nas manifestações do dia a dia.

Ao assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso deste Código de Conduta e de Ética, manifesta-se a expressa concordância em aceitar e seguir os princípios basilares da empresa Três Irmãos.

Atenciosamente,

Com nossos cordiais cumprimentos,


Indústria de Móveis 3 Irmãos S/A



2 - CÓDIGO DE CONDUTA E SUA APLICAÇÃO

2.1 - Compromisso com os Valores e Princípios

Todos os funcionários e parceiros de negócios da Indústria de Móveis 3 Irmãos S/A, devem atuar em conformidade com os valores e princípios éticos da empresa, pelos quais todos são incentivados a praticar. São princípios éticos fundamentais:

- Dignidade da pessoa humana sem discriminações;
- O bem comum prevalecendo sobre os interesses individuais;
- A valorização do trabalho como realização do ser humano;
- Estímulo à criatividade e o respeito às iniciativas;
- Solidariedade e incentivo no desenvolvimento do ser humano.

São princípios éticos da Três Irmãos com Terceiros e com a Sociedade:

- Transparência, ética, honestidade e integridade com clientes e com a sociedade;
- Buscar, de forma contínua e permanente, pela excelência dos serviços;
- Atendimento cordial e igualitário, oferecendo informações claras e precisas, respeitando sempre os padrões de segurança e qualidade definidos legalmente;
- Respeito aos contratos e compromissos de qualquer natureza;
- Confidencialidade sobre produtos, dados e informações de clientes.

São princípios éticos da Três Irmãos com seus Colaboradores:

- Transparência, ética, honestidade, integridade, bem-estar, lealdade, cooperação e respeito mútuo;
- Incentivo à liberdade de opinião e expressão de ideias;
- Tratamento igualitário, sem preconceitos e discriminação de qualquer natureza;
- Incentivo à segurança no meio ambiente de trabalho;

- Confidencialidade das informações pessoais e funcionais;
- Incentivo permanente ao desenvolvimento pessoal e profissional.

São princípios éticos da Três Irmãos com seus Fornecedores:

- Busca contínua pela qualidade dos serviços/produtos, partilhando inovações;
- Aprimoramento das condições de segurança e da qualificação profissional;
- Confidencialidade de contratos, preços e demais condições referentes aos serviços contratados;
- Adoção de normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- Cumprimento dos compromissos firmados.

Ao iniciar a relação com a Três Irmãos, colaboradores, parceiros de negócios e fornecedores reconhecem sua aceitação do Código de Conduta e se comprometem a seguir as determinações estabelecidas.

Além de servir como guia de orientação a todos os envolvidos, o Código é também uma declaração do conjunto de direitos, deveres e responsabilidades para com todas as partes interessadas, refletindo valores e nossa cultura, a atuação socioambiental, inclusive para as empresas integrantes da cadeia produtiva.

Conhecendo as práticas e posturas exigidas neste Código, os colaboradores, parceiros e fornecedores e a sociedade poderão contribuir para que tais posturas sejam seguidas e respeitadas.



2.2 - Relacionamentos: Regras de Conduta

As regras de conduta visam estabelecer padrões de comportamento que indicam e servem para julgar o que é certo e o que é errado.

Assim, o que se espera dos colaboradores:

- Atentar-se às suas responsabilidades, tendo como pilar de inspiração a ética;
- Observar que sua conduta pode implicar ações em relação ao ambiente de trabalho;
- Observar e aplicar, no dia a dia, os valores e princípios éticos fundamentais;
- Conduzir-se sempre com honestidade;
- Agir com lealdade, respeito, civilidade, transparência e tolerância;
- Atentar-se ao sigilo profissional, observando as leis, normas e preservando sempre a segurança de todos;
- Preservar pela imagem da empresa Três Irmãos;
- Zelar pela guarda e sigilo das informações relacionadas à empresa;
- Zelar pela imagem da empresa nas redes sociais.

Corroboramos com nossos parceiros de negócios o compromisso em obedecer aos regulamentos salariais do sindicato filiado e as compensações como definido pelas leis trabalhistas nacionais, para regulamentações do trabalho, horas extras, e outros meios de compensação e benefícios dos funcionários.

A Três Irmãos e seus parceiros de negócio devem assegurar que todos os cartões-pontos, folha de pagamento, documentos de horas extras e outros registros reflitam cuidadosamente as condições legais.

Além disso, reconhecemos e respeitamos os direitos dos funcionários à livre associação e negociações da coletividade como consta nas leis. Os funcionários são livres para associar-se ao



sindicato. A liberdade ao associativismo é um direito que deve ser praticado em todas as relações de trabalho da empresa e dos seus parceiros de negócios.

Observamos a legislação de saúde e segurança, promovendo a melhoria contínua nos processos de manufatura e administração. As operações são realizadas tendo como base a prevenção, redução e eliminação dos riscos. Entendemos que o bem-estar das pessoas é a base para a produtividade e a sustentabilidade dos negócios. Os procedimentos de saúde e segurança são comunicados e compreendidos por todos.

Dedicamos a oferecer produtos seguros e de alta qualidade, mantendo o compromisso de fornecer ao cliente o melhor produto para a finalidade a qual se destina. Toda a cadeia de custódia é monitorada e controlada para prevenir a violação ao produto e aos meios de transporte, garantindo o atendimento aos padrões de segurança do comércio internacional.

A Três Irmãos respeita os direitos de terra de indivíduos, povos indígenas e comunidades locais. A livre negociação da terra é praticada, respeitando o consentimento livre em todas as negociações de propriedades e terras, incluindo o uso e transferências.

Reafirmamos o compromisso de contribuir na sustentabilidade ambiental. Controlamos a nossa cadeia de suprimentos, buscando reduzir e eliminar desperdícios de materiais, água e energia, bem como realizamos a destinação correta dos resíduos, respeitando as leis e normas ambientais. Nossas atividades são desenvolvidas respeitando e preservando as comunidades onde atuamos e o planeta.

Valorizamos a segurança da informação e mantemos o compromisso da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados.

As normas de segurança da informação da empresa são repassadas aos funcionários para assegurar o cumprimento desta determinação e evitar problemas maiores com os outros computadores que estão interligados na rede ou mesmo com o servidor da empresa. O usuário está ciente que todo acesso realizado no computador da empresa é monitorado pelo setor de Tecnologia de Informação.



2.3 - *Condutas Inaceitáveis no Ambiente de Trabalho*

No meio ambiente de trabalho, é expressamente proibido:

- A Três Irmãos não aceita e nem tolera a utilização de qualquer trabalho escravo, coercivo ou involuntário, mesmo que direta ou indiretamente, indiferente do motivo da contratação, tanto na empresa, como nos parceiros de negócios. A admissão deve ser voluntária. Trabalho forçado, coercivo, escravo ou aprendiz obrigado ao trabalho não poderão ser usados na produção de nenhuma operação. Funcionários não podem ser forçados a trabalhar pela retenção de documentos de identidade ou documentos pessoais, ou ainda com depósito de qualquer valor como garantia de trabalho, bem como garantia do pagamento de um empréstimo feito ao funcionário (dívida). Os colaboradores devem ser livres para deixar o local de trabalho a qualquer momento. Todas as horas extras deverão ser voluntárias, sem ocorrência de punições quando não são feitas e não devem exceder os limites legais;

- A Três Irmãos não tolera o trabalho infantil, entendendo que isso compromete o direito à criança ao seu crescimento, saúde, desenvolvimento e lhe nega o direito à educação.

- A Três Irmãos reforça o seu compromisso com a diversidade humana. Pratica um recrutamento sem preconceito e discriminação, respeitando e valorizando as diferentes características e habilidades pessoais para o desenvolvimento das atividades. Não toleramos a discriminação de pessoas por etnia, cor, nacionalidade, gênero, orientação sexual, religião, deficiência, doenças, idade, posição social, salários, benefícios, promoções, ou fatos similares, nas práticas de seleção e recrutamento.

Valorizamos e promovemos um ambiente de trabalho saudável, livre de preconceito e discriminação, e exigimos a mesma conduta dos nossos parceiros de negócios;

- A Três Irmãos tem o compromisso com os princípios básicos dos direitos humanos durante toda a vigência do contrato de trabalho. Todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e



dignidade, não sofrendo nenhum tipo de abuso por meio de gestos, palavras, comportamentos e atitudes, que atentam contra a dignidade ou integridade psíquica ou física da pessoa humana.

Repudiamos toda e qualquer forma de abuso verbal que desrespeita e menospreza a dignidade e o valor de uma pessoa, e da mesma forma repudiamos todas as formas de assédio, moral, sexual e físico, pois entendemos que é aviltante e não condiz com os nossos valores de respeito a pessoa humana em toda a sua diversidade.

- Utilizar equipamentos e ferramentas de trabalho, bem como tempo de trabalho, para fins pessoais;
- Não instalar qualquer tipo de programa ou arquivo que viole a propriedade intelectual da empresa ou de terceiros nos equipamentos da empresa Três Irmãos;
- Não observar as normas de segurança do trabalho e as normas internas aplicáveis para as melhores práticas na prevenção de acidentes;
- Repassar/divulgar à terceiros, informações de propriedade da empresa Três Irmãos, sem a devida autorização;
- Portar ou usar bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências da empresa, bem como portar arma de qualquer espécie;
- Utilizar recursos de tecnologia e informação, desrespeitando as normas de segurança e provocando danos para a Três Irmãos;
- Utilizar do cargo ou de informações para trazer benefícios próprio ou a terceiro;
- Usar a empresa Três Irmãos para auferir benefício próprio;
- Relacionamento profissional ou comercial com fornecedor, prestador de serviços, empresa concorrente ou cliente, além daquele utilizado para a execução de seu propósito junto à empresa Três Irmãos;
- Realizar qualquer negócio ou outra atividade com fins pessoais;
- Receber vantagens, privilégios e favores particulares, seja no ambiente de trabalho ou externamente, em razão da função ou posição de cargo na empresa Três Irmãos;

- Oferecer e receber vantagens (bens materiais, festas, brindes, remuneração ou utilizar informações ou dados internos para obter vantagens.

Casos de fraude, suborno e corrupção por parte de colaboradores e parceiros de negócios motivará o desligamento por justa causa para o colaborador e quebra de contrato com os parceiros de negócio, justificando a aplicação de penalidades legais.

Caso o colaborador ou parceiro de negócio sofrer ou perceber algum tipo de suborno, deverá imediatamente informar a ouvidoria da empresa, e-mail ouvidoria@tresirmaos.net, composta pelos diretores da Três Irmãos ou através dos canais de denúncia disponíveis no site www.tresirmaos.net.

3 – CLIENTES E SOCIEDADE

A empresa Três Irmãos busca, diariamente, aumentar a sua credibilidade junto a seus clientes, sociedade e parceiros comerciais, oferecendo produtos de alta qualidade, demonstrando o seu compromisso com o meio ambiente e com as pessoas, práticas estas que são seu pilar e essência na busca do desenvolvimento sustentável de seus negócios.

Em razão disso, são responsabilidades da empresa Três Irmãos frente à seus clientes e sociedade:

- Busca contínua e permanente pela qualidade dos trabalhos executados;
- Atender os clientes, prestadores de serviços, fornecedores com cordialidade, imparcialidade e livre de qualquer preconceito;
- Respeitar os compromisso e contratos assumidos;
-



- Confidencialidade acerca das informações de clientes, fornecedores, colaboradores e prestadores de serviços;
- Tutela do regime democrático de direito, independentemente de qualquer posição político-partidária.

4 – FORNECEDORES E CONCORRENTES

A Três Irmãos cultua pela conduta da ética quando da contratação, negociação e administração de todas as suas atividades comerciais, atuando com respeito aos fornecedores, independente do volume de negócios que cada um mantenha com a empresa.

Os Fornecedores, por sua vez, devem atuar com integridade tanto na produção, como na entrega e no dia a dia dos contratos firmados, mantendo a ética e em sigilo as informações confidenciais que foram disponibilizadas, cumprindo com as determinações comerciais estabelecidas em contrato e na lei.

O processo de aceitação e contratação de fornecedores está fundamentado na avaliação da capacidade técnica, profissional e ética, e que estejam em conformidade com este Código.

Tanto os colaboradores como os fornecedores, devem observar as seguintes práticas:

- Observar e assegurar que os fornecedores cumprem e respeitam a legislação trabalhista, não permitem o uso de trabalho infantil ou escravo e adotam medidas de segurança de seus trabalhadores;
- Assegurar que os fornecedores cumprem e respeitam a legislação ambiental;
- Assegurar que os fornecedores adotam a postura e atuam de acordo com os princípios elencados neste Código;
- Constituir relacionamentos livre de qualquer favorecimento;
-
-



- Assegurar a confidencialidade e o sigilo das informações, tanto de dados do fornecedor, quanto assegurar a confidencialidade e o sigilo das informações quanto às informações da Três Irmãos.

Os parceiros de negócios devem garantir que toda a mercadoria fornecida não infrinja nenhuma patente, marca registrada ou direitos autorais.

Além disso, é dever de todos os envolvidos respeitar as informações de mercado e de concorrentes. Toda e qualquer informação deve ser obtida de forma transparentes e pelos meios legais, não sendo admitida a obtenção de informações por meios ilícitos.

Não é permitido ainda denigir a imagem de concorrentes, devendo o concorrente ser tratado com o mesmo respeito e ética que a Três Irmãos espera ser tratada.

5 - APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais devem respeitar e cumprir os termos deste Código de Conduta e de Ética, bem como se responsabilizam por sua aplicação nas relações profissionais e com demais terceiros.



5.1 - Violação ao Código

A inobservância do Código configura-se como uma conduta inadequada, e será tratada com seriedade, podendo levar, inclusive, a uma medida disciplinar. As normas, condutas, políticas, e procedimentos a serem seguidos a todo tempo é responsabilidade de cada um.

O descumprimento de normas e regras não são tolerados e estarão sujeitas à aplicação das penalidades previstas em lei. Qualquer desvio praticado com intuito de violar diretamente este Código será aplicada medidas corretivas de acordo com a gravidade da violação.

Importante esclarecer ainda que ocorrendo violação que ensejem em infração à lei, serão encaminhados às autoridades policiais competentes.

6 – TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

Os parceiros de negócios são chamados a comprovar sua transparência nas suas operações, políticas da empresa, processos e registros relevantes para a Indústria de Móveis 3 Irmãos S/A ou terceira parte designada.

Caso algum parceiro de negócio ou empregado encontrar conflito nas suas operações com o Código de Conduta da Indústria de Móveis 3 Irmãos S/A, deverá comunicá-lo imediatamente a ouvidoria da empresa, a qual é composta pelos diretores da Três Irmãos, e-mail ouvidoria@tresirmaos.net, ou através dos canais de denúncia disponíveis no site www.tresirmaos.net.

Referido canal garante a confidencialidade das informações, preservando a identidade das pessoas envolvidas. Inclusive, por meio dos canais, é possível esclarecer dúvidas de interpretação e possibilita o envio de denúncias de descumprimento do presente Código de Conduta.



Repudia-se qualquer forma de punição, ação disciplinar ou retaliatória realizada contra qualquer pessoa que exponha ou ajude a discutir questões afetas à conduta empresarial.

7 – ACESSO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DIRETORIA

A Três Irmãos incentiva a comunicação entre pessoas e a direção da empresa, mantendo o livre acesso ao setor de RH e a Diretoria, com vistas a promoção da ética e da transparência, para assegurar a todos os envolvidos a oportunidade de contribuir com opiniões, tirar dúvidas ou comunicar desvios de conduta.

8 – AUDITORIAS

A Três Irmãos se reserva o direito de verificar a conformidade com este código, por meio de auditorias diretas ou indiretas, anunciadas ou não anunciadas, em nossos parceiros de negócios. As auditorias compreendem, mas não se resumem, em inspecionar as instalações, operações, livros e registros, incluindo entrevistas confidenciais com os trabalhadores. Em caso de constatação de não conformidade, o parceiro de negócio será obrigado a realizar medidas corretivas e, em casos de não cumprimento no prazo estipulado, a Três Irmãos poderá suspender a relação ou até mesmo encerrar a sua parceria de negócios.

9 – CANAIS DE DENÚNCIA

A Três Irmãos disponibiliza o e-mail ouvidoria@tresirmaos.net, e demais canais de denúncia no site www.tresirmaos.net, para promover da melhor forma a participação de todas as



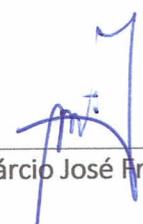
partes interessadas no compromisso com a ética e a transparência nos negócios. A Ouvidoria é composta pelos diretores e, através dela, a empresa expressa aos funcionários, parceiros de negócios e comunidade, a importância de nos informar sobre qualquer tipo de violação referente a este código de conduta.

10 - ATUALIZAÇÃO

O regulamento do Código de Conduta da Indústria de Móveis 3 Irmãos S/A poderá sofrer alteração a qualquer momento de acordo com as normas e políticas internas da empresa, ou por conta de mudança nos procedimentos e leis nacionais e internacionais. Toda atualização ocorrida neste Código será repassada aos funcionários da empresa e aos parceiros de negócios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na utilização e interpretação deste Código o bom senso comum deve prevalecer. As condutas desejadas para o profissional e para o meio ambiente de trabalho, ainda que não descritas neste Código, devem ser observadas e seguidas.



Márcio José Froehner

Diretor Comercial



Soraia Inês Froehner Garcia

Diretora Financeira

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Declaro que recebi o Código de Conduta e Ética e li e compreendi seu conteúdo. Tenho conhecimento de que estou obrigado (a) a cumprir suas disposições, princípios e normas, sem prejuízo de demais regulações pertinentes e não citadas expressamente. Tenho ciência de que esse código está disponibilizado tanto no setor de RH da empresa, na Diretoria ou mesmo no site da empresa.

Como prestador de serviço contratado / parceiro, entendo que minha anuência a esse código e demais políticas, normas e procedimentos da INDÚSTRIA DE MÓVEIS TRÊS IRMÃOS S/A, durante a vigência do contrato de prestação de serviço / parceria, não configura e nem deve ser interpretada de forma a constituir qualquer forma de vínculo empregatício, contrato de trabalho por tempo determinado, nem garantia de continuidade de prestação de serviço.

Declaro que estou ciente de que, qualquer violação ao presente Código de Conduta e Ética, serão aplicadas as medidas legais cabíveis.

Assumo o compromisso de cumprir e seguir as diretrizes do Código de Conduta e Ética, respeitando-o em todas as minhas atividades na empresa Indústria de Móveis Três Irmãos, zelando pela sua aplicação.

Data e local:

Nome legível:

Assinatura:

Este documento deve ser assinado e devolvido para a Três Irmãos.

